

INDICAÇÃO Nº: 850/2025

Linhares, 24 de novembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENTIVO E VACINAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE, DO BAIRRO INTERLAGOS II**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Saúde que adote, com urgência, as medidas necessárias para regularizar a oferta de exames preventivos e a disponibilidade de vacinas no Posto de Saúde do bairro Interlagos II.

Moradores da comunidade têm relatado a falta de atendimento para realização do exame preventivo, bem como a ausência de vacinas essenciais, situação que compromete a prevenção de doenças e coloca em risco a saúde de mulheres, crianças, idosos e demais usuários da unidade.

A saúde preventiva é um pilar fundamental para o bem-estar da população, evitando agravamentos futuros e garantindo um atendimento contínuo e de qualidade. A normalização desses serviços é imprescindível para assegurar o direito básico à saúde dos moradores do Interlagos II.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003300340037003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **24/11/2025 12:12**

Checksum: **766E9FCD879603C0000BB4C7881CCA21B8932E753219B15142BE7037817CA07D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.